



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Serviços fúnebres.

2 INTRODUÇÃO

2.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

2.2 O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 Justifica-se a referida solicitação, visando um planejamento da Secretaria de Assistência Social tais serviços fúnebres acima foram elencados no intuito de atender as necessidades da referida secretaria visando suprir as demandas desse departamento.

3.2 Faz-se necessário a aquisição de tais produtos para atender as necessidades A presente aquisição se justifica face ao interesse público presente na necessidade de atender famílias de baixa renda do município, as quais não ostentam condições de arcar com os custos de um funeral digno para seus entes queridos falecidos.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2 A presente contratação não possui relevantes impactos ambientais.

4.3 A empresa contratada deve demonstrar uma cultura de monitoramento contante e melhoria contínua, ajustando estratégias conforme necessário para atender aos mais altos padrões de sustentabilidade.

Subcontratação

4.4 Não será admitido sub contratação:



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

4.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

4.6 Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

5– ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ME/EPP
1	EMBALSAMAMENTO	UNIDADE	80,00	R\$ 816,6666	R\$ 65.333,3280	NÃO
2	EMBALSAMAMENTO. Exclusivo ME/EPP	UNIDADE	20,00	R\$ 816,6666	R\$ 16.333,3320	SIM
3	SERVIÇOS FUNERÁRIOS (URNA MORTUÁRIA, VÉU, ORNAMENTAÇÃO/FLORES, MONTAGEM VELÓRIO, CORTEJO, REMOÇÃO, INCLUINDO TRASLADO DENTRO DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA)	UNIDADE	96,00	R\$ 2.049,9766	R\$ 196.797,7536	NÃO
4	SERVIÇOS FUNERÁRIOS (URNA MORTUÁRIA, VÉU, ORNAMENTAÇÃO/FLORES, MONTAGEM VELÓRIO, CORTEJO, REMOÇÃO, INCLUINDO TRASLADO DENTRO DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA). EXCLUSIVO ME/EPP.	UNIDADE	24,00	R\$ 2.049,9766	R\$ 49.199,4384	SIM
5	TRASLADO DENTRO DO TERRITÓRIO NACIONAL.	QUILÔMETRO	20.000,00	R\$ 2,5500	R\$ 51.000,0000	SIM

6– ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 A modalidade de contratação utilizada será do Sistema de Registro de Preços conforme Seção V Art. 84 da Lei 14.133/2021, com duração de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período.

6.2 A estimativa de valores considerou mercado atual, foram realizadas pesquisas de preços dos itens pelo departamento de compras com valor unitários referenciais. A pesquisa de preços foi realizada em conformidade ao Decreto nº 060/2024 Art. 5º inciso IV, que atenderá as necessidades da administração pública municipal.

7– JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

7.1 A aquisição dos itens ocorrerá em parcelamento em conformidade com a LEI 14.133 Art. 40 Inciso V (b). Possibilitando a competitividade entre os licitantes conforme A LEI 14.133/2021 Art. 25 Inciso 2º.

8 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1 A aquisição dos serviços fúnebres constitui-se viável diante as justificativas apresentadas neste instrumento para atender as despesas da presente contratação.

Hidrolândia, 25 de novembro de 2024.

Livea Beatriz de Oliveira
Gestora e Fiscal de Contrato